

ANEXO I – Matriz de enquadramento das atividades potencialmente poluidoras/degradadoras

MATRIZA DE ENQUADRAMENTO				
PORTE		POTENCIAL POLUIDOR		
		Baixo	Médio	Alto
	Pequeno	I	I	II
	Médio	I	II	III
Grande	II	III	III	

ANEXO II – Enquadramento das atividades potencialmente poluidoras/degradadoras licenciadas pelo município de Venda Nova do Imigrante.

1 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS						
1.1 Avicultura					LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$200 \leq AC \leq 2.000$
N	Área de Confinamento de aves (área de galpões em m ²)	P	M	G	B/ M / A	
		$2.000 < AC \leq 12.000$	—	—	Médio	

1.2 Secagem mecânica de grãos, associadas ou não a pilagem					LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$CI \leq 15.000$
I	Capacidade instalada (litros)	P	M	G	B/ M / A	
		$15.000 < CI \leq 60.000$	$CI > 60.000$	—	Médio	

1.3 Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associadas à secagem mecânica					LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
I	—	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Baixo	

1.4		Despulpamento/ descascamento de café, via úmida				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	CI ≤ 2.000
		P	M	G	B/ M / A	
I	Capacidade instalada total (litros /h)	2.000 < CI ≤ 3.000	—	—	Alto	

1.5		Complexos agroturísticos (incorporação de duas ou mais atividades não correlacionadas diretamente, sendo todas de competência municipal)				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	AU ≤ 0,03
		P	M	G	B/ M / A	
I	Área útil (ha)	0,03 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	—	Médio	

1.6		Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
		P	M	G	B/ M / A	
	—	—	—	—	Baixo	

1.7		Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto aves, fauna silvestre/ exótica				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	200 ≤ AC ≤ 3.000
		P	M	G	B/ M / A	
N	Área de Confinamento de animais (m ²)	3.000 < AC ≤ 6.000	AC > 6.000	—	Médio	

2							INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS						
2.1		Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos								LS			
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador						
		P	M	G	B/ M / A								
I	Produção mensal m ² / mês	PM > 13.500	—	—	Médio		PM ≤ 13.500						

2.2		Beneficiamento manual de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais								LS	
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador				
		P	M	G	B/ M / A						
I	—	—	—	—	Baixo		Todos				

2.3		Fabricação de artigos para revestimento cerâmico (placas cerâmicas, porcelanato, etc)								LS	
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador				
		P	M	G	B/ M / A						
I	Produção mensal (m ²)	PM < 165.000	165.000 < PM ≤ 650.000	—	Médio		—				

2.4		Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins)								LS	
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador				
		P	M	G	B/ M / A						
I	Produção mensal (nº de peças)	PM < 600.000	—	—	Médio		Consumo mensal de matéria prima < 150 m ³ /mês				

2.5	Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
I	—	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Baixo	

3	INDÚSTRIADE TRANSFORMAÇÃO					
3.1	Fabricação de concreto e afins, não incluindo cimento				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	Capacidade máxima de produção (m ³ /mês)	P	M	G	B/ M / A	
		CMP < 1.000	1.000 < CMP ≤ 2.500	—	Médio	

3.2	Usina de produção de asfalto a frio				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	Capacidade de produção dos equipamentos (ton/ano)	P	M	G	B/ M / A	
		CPE < 10.000	10.000 < CPE ≤ 50.000	—	Médio	

3.3	Usina de produção de asfalto a quente				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	Capacidade de produção dos equipamentos (ton/ano)	P	M	G	B/ M / A	
		CPE < 8.000	8.000 < CPE ≤ 48.000	—	Médio	

4							INDÚSTRIA METALMECÂNICA						
4.1		Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico								LS			
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador		CP ≤ 1				
		P	M	G	B/ M / A								
I	Capacidade máxima de processamento (ton/mês)	$1 < CP \leq 5$	$CP > 5$	—	Baixo								

4.2		Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição								LS	
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador		I ≤ 0,05		
		P	M	G	B/ M / A						
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	$0,05 < I \leq 1$	$1 < I \leq 5$	—	Médio						

4.3		Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas								LS	
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador		AU ≤ 0,1		
		P	M	G	B/ M / A						
I	Área útil (ha)	$0,1 < AU \leq 0,2$	$0,2 < AU \leq 0,3$	$AU > 0,3$	Médio						

4.4	Jateamento e limpeza de peças metálicas				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
		P	M	G	B/ M / A
I	Área construída + área de estocagem (ha)	$AU < 0,2$	$0,2 < AU \leq 0,5$	—	Médio

4.5	Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
		P	M	G	B/ M / A
I	Capacidade Máxima de Produção (ton/mês)	$CMP \leq 5$	$CMP > 5$	—	Baixo

4.6	Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, inclusive com pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
		P	M	G	B/ M / A
I	Capacidade Máxima de Produção (ton/mês)	$CMP < 1$	$1 < CP \leq 5$	$CMP > 5$	Baixo

5 INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO						
5.1	Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros)					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,1$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio	

5.2	Fabricação e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,1$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio	

6 INDÚSTRIA DE MADEIRA E MOBILIÁRIO						
6.1	Serrarias, quando não associadas à fabricação de estruturas de madeira					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$20 \leq VMMS \leq 150$
I	Volume mensal de madeira serrada (m ³ /mês)	P	M	G	B/ M / A	
		$150 < VMMS \leq 500$	$VMMS > 500$	—	Médio	

6.2	Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiros, batentes, entre outros), associada ou não à serraria					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$20 \leq \text{VMMP} \leq 150$
I	Volume mensal de madeira processada (m ³ /mês)	P $150 < \text{VMMS} \leq 500$	M $\text{VMMS} > 500$	G —	B/ M / A Médio	

6.3	Fabricação de estruturas de madeira, exceto para aplicação rural (instrumentos musicais, portas, janelas, dentre outros), exceto mobiliário, associada ou não à serraria					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$20 \leq \text{VMMS} \leq 150$
I	Volume mensal de madeira processada (m ³ /mês)	P $150 < \text{VMMS} \leq 500$	M $\text{VMMS} > 500$	G —	B/ M / A Médio	

6.4	Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,1$
I	$I = \text{Área construída} + \text{área de estocagem (ha)}$	P $0,1 < I \leq 0,2$	M $0,2 < I \leq 1$	G $I > 1$	B/ M / A Médio	

6.5	Fabricação de artefatos de madeira torneada					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,1$
I	Área construída + área de estocagem (ha)	P $0,1 < I \leq 0,2$	M $0,2 < I \leq 1$	G $I > 1$	B/ M / A Médio	

6.6		Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,1$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
				$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	$I > 1$

6.7		Fabricação de móveis de madeira, vime e junco				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,1$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
				$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	$I > 1$

6.8		Fabricação de artigos de colchoaria e estofados				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$0,03 \leq I \leq 0,1$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
				$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$	

6.9		Tratamento térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos ou orgânicos				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	—	P	M	G	B/ M / A	
				Todos	—	—

6.10	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		I < 0,2	0,2 < I ≤ 1	I > 1	Médio	

6.11	Fabricação de chapas e placas de madeira compensada, revestidas ou não com material plástico					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		I < 0,2	0,2 < I ≤ 1	I > 1	Médio	

7	INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL					
7.1	Fabricação de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	I > 0,02
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Médio	

7.2	Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico, lenços e outros					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	—	P	M	G	B/ M / A	
		Todos	—	—	Baixo	

8							INDÚSTRIA DE BORRACHA						
8.1		Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás							LS				
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador		CMP ≤ 2.000				
I	Capacidade máxima de produção (unidades/mês)	P	M	G	B/ M / A								
		2.000 < CMP ≤ 3.500	3.500 < CMP ≤ 5.000	—	Médio								

8.2		Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos							LS	
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador		—	
I	Capacidade máxima de produção (unidades/mês)	P	M	G	B/ M / A					
		CMP ≤ 500	500 < CMP ≤ 2.000	—	Médio					

9							INDÚSTRIA QUÍMICA						
9.1		Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores, exclusivamente no âmbito do território do município							LS				
Tipo	Parâmetro	Porte					Potencial Poluidor degradador		Todos				
I	—	P	M	G	B/ M / A								
		—	—	—	Médio								

9.2	Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,1$
N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,1 < I \leq 0,3$	$I > 0,3$	—	Médio	

10	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS					
10.1	Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal – exceto calçados, artigos de vestuário e de viagem				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio	

10.2	Fabricação de embalagens plásticas, inclusive com impressão				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 1$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Médio	

10.3	Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico, não associado diretamente a atividade portuária				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio

10.4	Fabricação de artigos diversos de material plástico, incluindo fitas, flâmulas, discos, brindes, objetos de adornos, artigos de escritório				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio

10.5	Fabricação de outros artigos de material plástico não especificados em enquadramento próprio				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio

10.6	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio

11							INDÚSTRIA TÊXTIL			
11.1		Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas					LS			
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador		—			
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A					
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	—	Médio					

11.2		Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação resíduos têxteis					LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador		$300 \leq I \leq 0,1$	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A			
		$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$	—	Baixo			

11.3		Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados					LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador		$300 \leq I \leq 0,1$	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A			
		$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$	—	Baixo			

11.4		Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e/ou tintura					LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador		$I \leq 0,1$	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A			
		$0,1 < I \leq 1$	—	—	Médio			

12	INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDOS, COUROS E PELES				
12.1	Customização, com lixamento e descoloração, sem geração de efluente				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	—	P	M	G	B/ M / A
		Todos	—	—	Baixo

12.2	Confecção de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		—	—	—	Baixo

12.3	Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couros e peles, sem curtimento e/ou tingimento				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	—	Médio

12.4	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles, sem tingimento ou tratamento de superfície				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$< 0,1 I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	—	Médio

12.5	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$0,03 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	—	Médio
					$I \leq 0,03$

12.6	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos hospitalares, sem tingimento de peças				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	—	Médio
					—

13	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES				
13.1	Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	Capacidade máxima de processamento (ton/dia)	P	M	G	B/ M / A
		$CP \leq 2$	$2 < CP \leq 5$	$CP > 5$	Médio
					Área construída $\leq 100 \text{ m}^2$

13.2	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e afins				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,3$	—	Médio
					$I \leq 0,05$

13.3	Entrepósito e envase de mel, associado ou não a produção de balas e doces deste produto					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$0,02 \leq I$ $I \leq 0,1$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,1 < I \leq 0,3$	$I > 0,3$	—	Médio	

13.4	Fabricação de doces e conservas de frutas, legumes e outros vegetais					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$0,02 \leq I$ $I \leq 0,02$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,02 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	—	Médio	

13.5	Fabricação de vinagre					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,01$
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,01 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	—	Médio	

13.6	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$1.500 \leq CA \leq 5.000$
I	Capacidade de armazenamento (litros)	P	M	G	B/ M / A	
		$5.000 < CA \leq 40.000$	$CA > 40.000$	—	Médio	

13.7	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	0,02 ≤ I ≤ 0,1
		P	M	G	B/ M / A	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	0,1 < I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,3	—	Médio	

13.8	Fabricação de gelo					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	0,02 ≤ I ≤ 0,1
		P	M	G	B/ M / A	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	0,1 < I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,3	—	Médio	

13.9	Abatedouro de frango e outros animais de pequeno porte					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	CA ≤ 500
		P	M	G	B/ M / A	
I	Capacidade de abate (animais/dia)	500 < CA ≤ 3.000	3.000 < CA ≤ 20.000	—	Alto	

13.10	Açougues não localizados em área urbana consolidada e frigoríficos sem abate e sem produção de embutidos, podendo haver corte de peças (unidades de refrigeração e comercialização)					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
I	—	Todos	—	—	Médio	

13.11	Fabricação de temperos e condimentos					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	I ≤ 0,01
		P	M	G	B/ M / A	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	0,01 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	—	Médio	

13.12	Supermercados e hipermercados com atividade de corte e limpeza de carnes e semelhantes, não localizados em área urbana consolidada					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	I ≤ 0,5	I > 0,5	—	Médio	

13.13	Fabricação de sorvetes, tortas geladas e afins					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	200 m ² ≤ Área útil ≤ 1.000 m ²
		P	M	G	B/ M / A	
I	Capacidade de produção (ton/mês)	CP ≤ 20	20 < CP ≤ 100	—	Médio	

13.14	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	30 ≤ CP ≤ 50
		P	M	G	B/ M / A	
I	Capacidade de produção (ton/mês)	50 < CP ≤ 1.000	CP > 1.000	—	Médio	

13.15	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	Capacidade de processamento (litros/dia)	P	M	G	B/ M / A	
		—	CP < 30.000	—	Alto	

13.16	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), sem queijaria					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	Capacidade de processamento (litros/dia)	P	M	G	B/ M / A	
		CP ≤ 20.000	20.000 < CP ≤ 60.000	—	Médio	

13.17	Processamento artesanal/ não industrial (agroindústria) do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização, produção de leite em pó e queijaria)					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	AC ≤ 100
N	Área construída (m ²)	P	M	G	B/ M / A	
		100 < AC ≤ 200	AC > 200	—	Médio	

13.18	Fabricação de polpa de frutas					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Até 100 m ² de área construída
I	Quantidade máxima de fruta processada (ton/dia)	P	M	G	B/ M / A	
		QP ≤ 20	20 < QP ≤ 50	—	Alto	

13.19	Fabricação de fermentos e leveduras					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
I	Área construída (ha) + área de estocagem (ha)	$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	—	Médio	

13.20	Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	CMP \leq 0,5
		P	M	G	B/ M / A	
I	Capacidade máxima de produção (ton/mês)	$0,5 < \text{CMP} \leq 50$	$50 < \text{CMP} \leq 100$	—	Médio	

14	INDÚSTRIA DE BEBIDAS					
14.1	Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral, alcoólicas ou não, exceto aguardente e água de coco					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
I	Capacidade máxima de armazenamento (litros)	$CA \leq 30.000$	—	—	Médio	

14.2	Padronização e envase de aguardente (sem produção)					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
I	—	Todos	—	—	Baixo	

14.3	Fabricação de vinhos, licores e outra bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas e maltes				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Área construída $\leq 100 \text{ m}^2$
I	Produção máxima diária (litros/dia)	P $PD \leq 10.000$	M $10.000 < PD \leq 25.000$	G —	B/ M / A Alto	

14.4	Fabricação de cervejas, chopes e maltes				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Área construída $\leq 100 \text{ m}^2$
I	Produção máxima diária (litros/dia)	P $PD \leq 10.000$	M $10.000 < PD \leq 25.000$	G —	B/ M / A Alto	

14.5	Fabricação de sucos				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Área construída $\leq 100 \text{ m}^2$
I	Produção máxima diária (litros/dia)	P $PD < 3.000$	M $3.000 < PD \leq 10.000$	G —	B/ M / A Alto	

15	INDÚSTRIAS DIVERSAS					
15.1	Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais				LS	
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	I < 0,5
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P $0,5 < I \leq 1$	M I > 1	G —	B/ M / A Baixo	

15.2 Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração						LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	0,05 ≤ I ≤ 0,1
		P	M	G	B/ M / A	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	0,1 < I ≤ 0,5	I > 0,5	—	Médio	

15.3 Gráficas e editoras						LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
		P	M	G	B/ M / A	
I	—	—	—	—	Médio	

15.4 Fabricação de artigos desportivos						LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	I ≤ 0,1
		P	M	G	B/ M / A	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	0,1 < I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,5	I > 0,5	Médio	

15.5 Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais						LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	I ≤ 0,1
		P	M	G	B/ M / A	
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	0,1 < I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,5	I > 0,5	Baixo	

15.6	Beneficiamento e embalagem de fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		—	—	—	Médio
					$I \geq 200 \text{ m}^2$

15.7	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
I	I = Área construída + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	$I > 0,3$	Médio
					—

16	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				
16.1	Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	I = N° de lotes X N° de lotes X área total (ha)/ 1000	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$	—	Médio
					—

16.2	Condomínios Horizontais				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	I = N° de lotes X N° de lotes X área total (ha)/ 1.000	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$	—	Médio
					—

16.3	Unidades habitacionais populares em loteamentos consolidados ou já licenciados, com sistema coletivo de tratamento de esgoto sanitário, quando não dispensados de licenciamento					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
		P	M	G	B/ M / A	
N	—	—	—	—	Médio	

16.4	Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais.					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
N	I = N° de lotes X N° de lotes X área total (ha)/ 1.000	$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$	—	Médio	

16.5	Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
N	Número de Famílias	$NF \leq 20$	$20 < AU \leq 50$	—	Médio	

16.6	Projetos de urbanização inseridos em programas de regularização fundiária					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
		P	M	G	B/ M / A	
N	Área de abrangência (ha)	$AA \leq 1$	$1 < AU \leq 5$	—	Médio	

16.7	Cemitérios horizontais (cemitérios parques)					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	NJ ≤ 500
		P	M	G	B/ M / A	
N	Número de jazigos	500 < NJ ≤ 1.000	1.000 < NJ ≤ 3.000	—	Médio	

16.8	Cemitérios verticais					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	NJ ≤ 500
		P	M	G	B/ M / A	
N	Número de lóculos	NL ≤ 500	500 < NL ≤ 5.000	—	Médio	

16.9	Estação de telecomunicação (telefonia, rádio, TV etc)					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
		P	M	G	B/ M / A	
N	—	—	—	—	Médio	

16.10	Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, quando não enquadrada nos termos da dispensa					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	AT ≤ 0,3
		P	M	G	B/ M / A	
N	Área terraplanada (ha)	0,3 < AT ≤ 2	2 < AT ≤ 3	AT > 3	Médio	

16.11	Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros).					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	AU ≤ 1
N	Área útil (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$1 < AU \leq 3$	$3 < AU \leq 10$	—	Médio	

16.12	Pousadas, hotéis e motéis instalados em área rural ou área urbana não consolidada, exceto resorts					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Até 200 m² de área construída
N	I = Número de leitos x Área útil (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$I \leq 1$	$I > 1$	—	Médio	

17	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					
17.1	Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produto ou resíduo perigoso.					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	I ≤ 0,1
I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,1 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	—	Baixo	

17.2	Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho.					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	—	Médio	

17.3	Unidades de reciclagem de papel					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$I \leq 0,03$
I	Área construída (ha) + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$0,03 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	—	Médio	

17.4	Compostagem a partir de resíduos orgânicos, exceto resíduos sólidos urbanos.					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	—	Médio	

17.5	Compostagem a partir de resíduos sólidos urbanos					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	—	Médio	

17.6		Estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	Quantidade de resíduos recebida (ton/dia)	P	M	G	B/ M / A	
				$QRR \leq 30$	—	—

17.7		Estações de transbordo de resíduos de construção civil e demolição				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
N	—	P	M	G	B/ M / A	
				—	—	—

17.8		Disposição final de resíduos da construção civil (inerte)				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	$CA \leq 10.000$
N	Capacidade de armazenamento (m^3)	P	M	G	B/ M / A	
				—	—	—

17.9		Disposição de rejeitos / estéreis provenientes da extração de rochas, exceto lama do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO)				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	Área útil (ha)	P	M	G	B/ M / A	
				$AU \leq 0,2$	$0,1 < I \leq 0,3$	$AU > 0,3$

18		OBRAS E ESTRUTURAS DIVERSAS				
18.1	Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1.000mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros) ou APP's					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	> 1,5 Km de extensão
N	Extensão da rede (Km)	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Médio	

18.2		Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais.				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	EV ≤ 1
N	Extensão da via (km)	P	M	G	B/ M / A	
		$1 < EV \leq 30$	$30 < EV \leq 80$	EV > 80	Médio	

18.3		Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	—	P	M	G	B/ M / A	
		—	Todos	—	Médio	

18.4	Estabelecimentos prisionais e semelhantes				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	Capacidade Projetada (Nº de pessoas)	P	M	G	B/ M / A
		$CPR \leq 150$	$150 < CPR \leq 450$	$CPR > 450$	Médio

19	ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM				
19.1	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto.				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$1 < I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	Médio

19.2	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados.				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$1 < I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	Médio

19.3	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$I \leq 1$	$1 < I \leq 3$	—	Médio

19.4	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	P	M	G	B/ M / A
		$1 < I \leq 2$	$2 < I \leq 3$	$I > 3$	Baixo

20	SERVIÇOS DE SAÚDE E ÁREAS AFINS				
20.1	Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativas e que não realizem análises microbiológicas.				LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador
N	—	P	M	G	B/ M / A
		—	—	—	Médio

20.2	Farmácia de manipulação					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
I	—	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Médio	

20.3	Unidades Básicas de Saúde					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
N	—	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Médio	

21	ATIVIDADES DIVERSAS					
21.1	Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado.					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	Capacidade de armazenamento (m ³)	P	M	G	B/ M / A	
		—	CA ≤ 60	60 < CA ≤ 105	Alto	

21.2	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), somente com tanque aéreo.					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	Capacidade de armazenamento (m ³)	P	M	G	B/ M / A	
		CA ≤ 45	45 < CA ≤ 90	CA > 90	Médio	

21.3	Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	Todos
N	—	P	M	G	B/ M / A	
		—	—	—	Médio	

21.4	Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	Área total (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$AT \leq 1$	$1 < AT \leq 3$	—	Médio	

21.5	Canteiros de obras, vinculados a obras que já possuam licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive com as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.					LS
Tipo	Parâmetro	Porte			Potencial Poluidor degradador	—
N	Área total (ha)	P	M	G	B/ M / A	
		$AT \leq 1$	$1 < AT \leq 3$	$AT > 3$	Médio	

ANEXO VII – Relação das atividades dispensadas de licenciamento ambiental

Atividades	Dispensada de Licenciamento
Indústrias Diversas, estocagem, alimentos, serviços e obras	
Academias da Ginástica e Fisioterapia.	Todos
Açougues em área urbana consolidada.	Todos
Agência de Turismo.	Todos
Alinhamento e balanceamento de veículos.	Todos
Beneficiamento de produtos fitoterápicos naturais, inclusive de medicamentos	Até 300 m ² de área útil
Borracharia, exceto com recondicionamento de pneus e/ou manutenção de veículos.	Todos
Casa de Diversões eletrônicas	Todos
Casa Lotérica	Todos
Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, cortinas, sem tingimento.	Até 500 m ² de área útil
Consultórios de profissionais liberais (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos.	Todos
Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração	Até 0,05 ha de área construída + área de estocagem, quando houver
Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	Todos
Entrepasto e envase de mel, associado ou não a produção de balas e doces deste produto	Até 200 m ² de área útil
Escola de Ensino	Todos
Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes,	Todos

dentre outros)	
Estúdios e Laboratórios Fotográficos	Todos
Fabricação de artefatos diversos de couros e peles, sem tingimento	Até 300 m ² de área útil
Fabricação de artigos de colchoaria e estofados	Até 300 m ² de área útil
Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados	Até 300 m ² de área útil
Fabricação de doces e conservas de frutas, legumes e outros vegetais	Até 200 m ² de área útil
Fabricação de estopa, materiais estofos e recuperação de resíduos têxteis	Até 300 m ² de área útil
Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	Até 200 m ² de área útil
Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)	Capacidade de produção de até 30 ton/mês
Fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas	Até 200 m ² de área útil
Fabricação de temperos e condimentos	Até 200 m ² de área útil
Fabricação de estruturas metálicas de pequeno porte (serralheria), sem tratamento superficial químico ou termoquímico.	Até 200 m ² de área útil
Fabricação de gelo	Até 200 m ² de área útil
Garagens de ônibus e outros veículos automotores, sem qualquer estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento e outros).	Todos
Instalação e manutenção de climatização veicular.	Todos
Instalação e manutenção de equipamentos de GNV.	Todos

Instalação e manutenção de escapamentos de veículos.	Todos
Instalação e manutenção de redes de computadores.	Todos
Instalação e manutenção de redes elétricas.	Todos
Instalação e manutenção de sonorização e manutenção elétrica veicular.	Todos
Lavagem a seco de veículos.	Todos
Locação de banheiros químicos, sem operação de coleta ou limpeza	Todos
Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos sem remoção do local de operação.	Todos
Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais eletro eletrônicos.	Até 200 m ² de Área útil
Movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas (Centro de Logística), excluindo a estocagem.	Todos
Padarias e Confeitarias.	Todos
Perfuração de poços rasos para fins de captação de água subterrânea.	Todos
Perfuração de poços profundos para fins de captação de água subterrânea.	Todos
Pousadas, hotéis e motéis instalados em área urbana consolidada, exceto resort.	Todos
Praças	Todos
Prestação de serviços na área de construção civil (construtoras)	Todos
Produção artesanal de alimentos e bebidas (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias)	Até 75 m ² de área construída

Quadra poliesportiva, ginásios esportivos e campos de futebol, exceto complexos esportivos.	Todos
Restaurantes	Todos
Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza	Até 1.500 litros de capacidade de tanque
Salão de beleza	Todos
Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás	Todos
Serviço de fotocópia	Todos
Serviço de jardinagem e paisagismo, exceto imunização e controle de pragas.	Todos
Serviço de limpeza e conservação de prédios e condomínios, exceto imunização e controle de pragas.	Todos
Serviço de transporte de malotes e documentos	Todos
Supermercados e Hipermercados	Todos
Terminal Rodoviário de passageiros	Todos
Vidraçarias	Todos
Saneamento	
Redes coletoras de esgoto.	Todos
Reservatórios de água tratada.	Todos
Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água	Todos
Serviços de saúde	
Autoclaves localizadas em unidades de serviço de saúde, excluindo aterros	Todos
Clínicas Médicas e veterinárias (sem procedimentos cirúrgicos)	Todos

Clínicas odontológicas	Todos
Atividades Agropecuárias	
Aquisição de animais de produção	Todos
Aquisição de máquinas agropecuárias (trator, derrigadeira, roçadeira, pulverizador, ordenhadeira, colheitadeira, ensiladeira/ desintegrador)	Todos
Avicultura	Até 200 m ² de área de confinamento
Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais (frutas, legumes, tubérculos e outros); Packing House	Até 100 m ² de área construída
Construção de cercas em propriedades rurais	Todos
Construção de currais	Todos
Criação de ave e/ ou réptil, silvestres, de médio e pequeno porte, em ambientes não aquáticos, sem geração de efluentes líquidos	Nº de matrizes < 50
Criação de mamífero silvestre de pequeno porte, em ambientes não aquáticos, sem geração de efluentes líquidos	Nº de matrizes < 50
Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambientes não aquáticos, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros)	Até 100 m ² de área de confinamento
Eletrificação rural	Todos
Empreendimentos rurais ou de agroturismo (com exceção de pousadas) com produção artesanal de alimentos (excluídos os casos em que existam alambiques e despoldadores de café)	Até 200 m ² de área útil
Lavagem de café	Todos
Comércio	

Comércio de água mineral, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de artefatos de madeira, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de artigos de couro, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de artigos de papelaria e armarinho, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de artigos fotográficos e de filmagem, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de bebidas, sem produção de qualquer natureza (bares, casas de chá e sucos, exceto restaurantes).	Todos
Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, sem manipulação, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e	Todos

armazenamento de combustível.	
Comércio de discos e instrumentos musicais, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de Gás GLP, com ou sem depósito, desde que exclusivo e com área total menor que 300 m ² , sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos, com ou sem depósito, desde que exclusivo e com área total menor que 1000 m ² , sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de máquinas e equipamentos em geral, sem manutenção, com estocagem, desde que exclusivo e com área total menor que 1000 m ² , sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível em volume superior ao fixado nessa Instrução.	Todos
Comércio de máquinas, ferramentas, pacas e acessórios, desde que exclusivo e com área total menor que 1000 m ² , sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de materiais de construção em geral sem atividades de manutenção,	Todos

lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	
Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de medicamentos e produtos farmacêuticos (drogarias, exceto farmácias de manipulação), com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de plantas e/ou produtos de jardinagem (floricultura), com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens), com ou sem depósito, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Todos
Comércio de sorvetes, picolés e similares	Todos

(exceto fabricação)	
Comércio de souvenirs, bijuterias e jóias, com ou sem depósito	Todos
Comércio de vestuário, calçados e acessórios, com ou sem depósito	Todos
Drogarias	Todos
Indústria de madeira e mobiliário	
Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira	Até 20 m ³ /mês de madeira a ser processada
Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	Até 20 m ³ /mês de madeira a ser processada
Fabricação de estruturas de madeira, exceto para aplicação rural (instrumentos musicais, portas, janelas, artigos de tanoaria, dentre outros), exceto mobiliário, associada ou não à serraria	Até 20 m ³ /mês de madeira a ser processada
Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiros, batentes, carroças, paletes, dentre outros), associada ou não à serraria	Até 20 m ³ /mês de madeira a ser processada
Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins	Até 20 m ³ /mês de matéria prima a ser processada
Fabricação de artefatos de madeira torneada	Até 20 m ³ /mês de madeira a ser processada
Serraria, quando não associada à fabricação de estruturas de madeira.	Até 20 m ³ /mês de madeira a ser processada
Indústria do papel e celulose	
Fabricação de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	Até 200 m ² de área construída + área de estocagem, quando houver
Uso e ocupação do solo	
Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais (moradias multifamiliares, inclusive para habitação popular) em loteamentos consolidados ou licenciados	Índice ≤ 50 , sendo índice = n° de unidades X n° de unidades X área total (ha)/ 1000

ambientalmente	
Construção de residências (moradias unifamiliares, incluindo unidades habitacionais populares) em loteamentos consolidados ou licenciados ambientalmente com sistema coletivo de tratamento de esgoto sanitário, obedecendo aos critérios de construção de residências, desde que o loteamento já tenha toda a infraestrutura instalada	Todos
Terraplanagem, corte, aterro, áreas de empréstimo e ou bota-fora em lotes urbanos para fins de ocupação residencial, não extensivo para implantação de loteamentos*	Intervenções com taludes \leq a 3 metros de altura
Terraplanagem, corte, aterro, áreas de empréstimo e ou bota-fora, exceto para atividades passíveis de licenciamento ambiental*	Área de intervenção de até 1.000 m ² , com taludes \leq a 3 metros de altura
Estradas	
Conservação de emergência*	Todos
Conservação rotineiras*	Todos
Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas e rodovias, quando o trecho de intervenção se localizar exclusivamente em perímetro urbano (sobre via urbana)*	Todos
Pavimentação de estradas e rodovias, quando em vias urbanas consolidadas*	Todos
Recuperação e substituição de obras de arte em estradas e rodovias*	Todos
Implantação de obras de arte correntes, exceto para travessia de corpo hídrico, em área rural ou urbana*	Todos
Implantação e recuperação de acessos, quando não houver nova intervenção em Áreas de Preservação Permanente nem supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, ainda que haja autorização do órgão competente*	Todos

Implantação de carreadores*	Até 500 m de extensão
Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação menor que 1.000 mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos.	Até 1,5 km de extensão

* Considerando os critérios especificados pela Resolução COMDEMA vigente.

ANEXO IV - Relação da documentação para solicitação de licenciamento

Documentos para requerimento de Licenciamento Simplificado

1. Formulário de enquadramento da SEMMAM, devidamente preenchido, de forma que possibilite o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
2. Formulário de requerimento, caracterização do empreendimento e termo de responsabilidade ambiental (conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM).
3. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (original e cópia ou cópia autenticada) do responsável técnico pelo preenchimento do formulário. No preenchimento da ART, no campo disponível para descrição do serviço contratado, deverá constar menção explícita à: “Execução e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental (inclusive planos de manutenção das instalações e dos sistemas de controle) e dos Planos de Gerenciamento de Resíduos.”
4. Cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM);
5. Cópia autenticada do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
6. Cópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
7. Cópia autenticada do requerimento ou da certidão de dispensa ou portaria de outorga, se aplicável ao empreendimento.
8. Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dano Ambiental.
9. Original e cópia ou cópia autenticada da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), no caso de supressão de vegetação, atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), alterado pela medida provisória (MP) nº 2.080-60/01 e Lei Estadual nº. 5.361/96.

10. Original e cópia ou cópia autenticada da anuência do órgão gestor, em caso de empreendimentos instalados ou a se instalar em Unidade de Conservação (UC) ou em sua zona de amortecimento.

11. Cópia da ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso e pessoa jurídica.

12. Demais projetos pertinentes, caso necessário, com ART de elaboração.

Documentos para requerimento de Licenciamento Geral – LP/PI/LO/LA/LR/LU

1. Formulário de enquadramento da SEMMAM, devidamente preenchido, de forma que possibilite o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

2. Formulário de requerimento (conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM).

3. Anotação de Responsabilidade Técnica (original e cópia ou cópia autenticada) do responsável técnico pelo preenchimento do formulário.

4. Cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM);

5. Cópia autenticada do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.

6. Cópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de elaboração e execução, do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de classe completo, inclusive telefone.

8. Cópia autenticada do requerimento ou da certidão de dispensa ou portaria de outorga, se aplicável ao empreendimento.

9. Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dano Ambiental.

10. Original e cópia ou cópia autenticada da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), no caso de supressão de vegetação, atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), alterado pela medida provisória (MP) nº 2.080-60/01 e Lei Estadual nº. 5.361/96.

11. Original ou cópia autenticada da anuência do órgão gestor, em caso de empreendimentos instalados ou a se instalar em Unidade de Conservação (UC) ou em sua zona de amortecimento.

12. Cópia da ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso e pessoa jurídica.

13. Original ou cópia autenticada da folha de publicação em meio oficial do município e em jornal de grande circulação do requerimento da respectiva licença, no prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o requerimento junto à SEMMAM.

14. Projetos pertinentes a atividade a ser licenciada com ART de elaboração e execução.

Observações:

01: Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMAM.

02: O processo será encaminhado para análise mediante a apresentação da publicação em meio oficial do município e em jornal de grande circulação local;

03: Os documentos listados nos itens 01 a 13 deverão estar separados dos projetos, sem encadernação.

04: Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de elaboração e execução, do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.